

APROVADO NA SESSÃO

DE

Em Discussão Única

Presidente

Emenda modificativa nº 032/2018 ao Projeto de lei nº 050/2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2019 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 050/2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2019, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de atividades esportivas olímpicas, não olímpicas e para-olímpicas que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados ao atender jovens e adultos com aulas de judô e Jiu-jitsu.

Interessado: AEPA – ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E PARADESPORTIVA DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados à atividades esportivas;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a associação **AEPA – ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E PARADESPORTIVA DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**, entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade sócio/esportiva, com vasta experiência no atendimento à atividades de voltadas ao esporte como alternativa de melhoria da qualidade de vida de jovens e adulto em situação de risco social;

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º, do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a associação **AEPA - ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E PARADESPORTIVA DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para fins de ministração de aulas de judô e Jiu-jitsu à jovens e adultos .

APROVADO NA SESSÃO

Parauapebas/PA, 05 de Dezembro de 2018.

DE

18 / 12 / 2018

Em Discussão Única

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Parauapebas/PA

JOÃO ASSI
Vereador

Presidente,

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	28.845.8888.8.888	Emendas Parlamentares	339039 00	100100	R\$ 250.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
UO	0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	2781130762072	RENDIMENTO ESPORTIVO	335041 00	100100	R\$ 250.000,00
TOTAL					

APROVADO NA SESSÃO

DE 18/12/12

Em Discussão Unica

Presidência

PODER
Camara Mur
de

ASSI
de
Assi

JOÃO ASSI
Vereador